

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA Nº 01/2015 do EDITAL Nº 016/2015

Altera o enunciado do Edital nº 016/2015, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 2372/11, torna público o Termo de Errata nº 01/2015 do Edital nº 016/2015:

Art. 1º. Altera o enunciado do Edital nº 016/2015, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Onde se lê:

Altera os incisos IV e V do artigo 21º, **do Edital nº 04/2015**, de 05 de agosto de 2.015, ratifica os demais artigos não expressamente alterados, consolida o Edital atualizado e dá outras providências.

Leia-se:

Altera os incisos IV e V do artigo 21º, **do Edital nº 01/2015**, de 05 de agosto de 2.015, ratifica os demais artigos não expressamente alterados, consolida o Edital atualizado e dá outras providências.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital nº 016/2015, sobre a seleção de projetos, que não tenham sido expressamente alterados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Camboriú, 09 de outubro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denise Janaína Brezolim Santiago". The signature is stylized and cursive.

Denise Janaína Brezolim Santiago

Presidente